



SIGLA: TJES
NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES
AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADOR PRESIDENTE FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/02/2022

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	54.156.196,16
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	23.043.211,33
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.521.476,15
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	83.720.883,64

ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	181.470,15
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	4.910.502,43
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	22.258,89
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	3.586.732,09
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	10.682,71
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	19.834,50
h	Aluguel de imóveis	82.981,08
i	Serviços de água e esgoto	1.549,85
j	Serviços de energia elétrica	12.966,44
k	Serviços de telecomunicações	0,00
l	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos, processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	Serviços de limpeza e conservação	0,00
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	26.444,54
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	841,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	Aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	7.880,00
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	1.663.440,57
	TOTAL	10.527.584,29

ANEXO I - Inciso III - Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais Itens	0,00
	TOTAL	0,00

ANEXO I - Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

ANEXO I - Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	87.739.968,31
b	Custeio	13.891.480,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	101.631.448,31

ANEXO I - Inciso VI - Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	3.054.481,33
b	Recursos a título de taxas judiciais	35.126,35
c	Recursos a título de serviços extrajudiciais	4.590.027,91
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	7.635.335,21
	TOTAL	15.314.970,80

NOTA EXPLICATIVA: O valor de R\$ 23.043.211,33 constante na alínea "b - Despesas com pessoal inativo e pensões" do Inciso I refere-se as despesas custeadas com recursos repassados por meio de aporte para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tratadas como despesas extraorçamentárias.